

Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR

PORTARIA № 502/2019 - SGP

Súmula:

Ceder o servidor público municipal **ADRIANO MARCIO RISSATI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, para a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, conforme especifica.

Fornai Iribuna do Norte
Edição nº 86/6 Pág: C3
2 6 OUT. 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a solicitação da Secretaria Estadual de Saúde, acerca de cessão do servidor municipal, de acordo com Ofício n° 234/2019/DG.

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 048951/2019, especialmente o Parecer nº 3110/2019 da Procuradoria Geral do Município;

Nos termos do Art. 133 da Lei Complementar nº 01/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

- Art. 1º Ceder o servidor público municipal ADRIANO MARCIO RISSATI, a partir de 04 de novembro de 2019, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, lotado na Controladoria Geral do Município, para prestar serviços junto a Secretaria Estadual de Saúde SESA.
- Art. 2º A presente cessão ocorre com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 22 de outubro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior (Júnior da Femac)

Prefeito Municipal

or SEBASTÃO FERREIRA MARTINS JUNIOS Prefeiro Municipal Prefeiro Municipal

Fone: 43 3162 4268

E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br